

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da obra audiovisual selecionada para a Mostra ou Festival
- b) Categoria: BRASIL; AMÉRICA DO SUL, EXCETO BRASIL; ESTADOS UNIDOS, MÉXICO E AMÉRICA CENTRAL; DEMAIS TERRITÓRIOS
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Sinopse (máx. 1000 caracteres)
- e) Tipo: **FICÇÃO, ANIMAÇÃO, DOCUMENTÁRIO ou JOGO ELETRÔNICO**
- f) Duração:
- g) Diretor (a)
- h) Nº do CPB (se houver)
- i) Nome do Festival ou Mostra
- j) Indicação do(s) representante(s) da obra
- k) Função do(s) representante(s) na obra: sócio(a) da empresa, produtor(a) executivo(a), diretor (a) ou ator/atriz principal
- l) Valor solicitado à RIOFILME:

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) CPB, ou aprovação para captação de recursos públicos federais, ou contrato de investimento junto ao Fundo Setorial do Audiovisual, ou contrato de investimento junto à RioFilme (Exceto no caso de JOGO ELETRÔNICO)
- c) Convite oficial do festival ou da mostra em que conste o nome do longa-metragem ou jogo eletrônico realizado pelo proponente como participante de mostra competitiva
- d) Documento oficial com foto do representante indicado (a) pelo proponente

~~**Observação:** Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>. Para se cadastrar, basta o CPF.~~

Observação: As assinaturas de documentos do PROPONENTE previstas neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/> (Para se cadastrar, basta o CPF), exceto:

I - TERMO a ser assinado entre RIOFILME e PROPONENTE, em relação ao qual, também, se admite assinatura física;

II - Contrato entre privados, Modelo currículo e carta de anuência de equipe artística e técnica, Modelo de carta de anuência personalidades envolvidas, e Autodeclaração de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência e/ou transgênero, em relação aos quais se permitirá assinatura física ou certificada digitalmente. (Retificação nº 6, de 18 de agosto de 2023)